

Ofício 193/2013/TCE-MT/GCSJJM

Cuiabá, 03 de Junho de 2013.

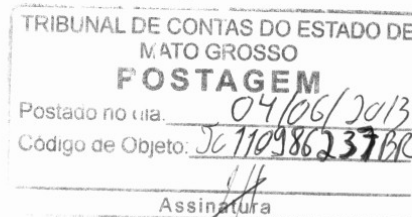
Ref.: Processo 11777-3/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães

Ilmo. Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO Vossa Senhoria**, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 7.1 a 7.6, constantes no Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da LC Estadual 269/2007.

Atenciosamente,




(Assinatura digital)¹

Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

Ao Ilmo. Senhor,
Sandro Leonardi B. M. Sampaio
Diretor Geral no ano de 2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães
Rua Tomé Fontes, 249, bairro São Sebastião
78195-000
Chapada dos Guimarães/MT